Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.899 DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sales Oliveira para o período de 2018 a 2021

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Os objetivos e metas da administração para o quadriênio 2018/2021 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

ART. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Sales Oliveira para o quadriênio 2018/2021 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada que está expresso nas planilhas do Anexo III e IV desta Lei.

ART. 3º - Os órgãos, unidades, funções e subfunções orçamentárias serão estruturados de acordo com o Anexo V desta Lei.

ART. 4º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de 8% ao ano.

ART. 5º - As alterações na programação poderão ser promovidas mediante autorização legislativa.

ART. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

ART. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

ART. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

ART. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira-SP, 2 de julho de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume de data supra

PAULO CESAR BOCALON
Diretor de Administração